

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **Reitero** a indicação 194/2025 ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto ao DER-ES, Governo do Estado para **viabilizar placas de Sinalização que indiquem a existência e passagem de animais, principalmente capivaras, na ES 490, Itapemirim-ROD. SAFRA X MARATAÍZES**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 12 agosto de 2026.

JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

A instalação de placas de sinalização indicando a existência e a passagem de animais, especialmente capivaras, no trecho entre o trevo de Campo Acima e o trevo da Safra, na ES 490- Rodovia Safra x Marataízes, é essencial para garantir a segurança viária.

A presença de capivaras na pista pode levar a colisões, principalmente em períodos noturnos ou de baixa visibilidade. Sinalizações adequadas alertam os motoristas para dirigirem com mais atenção e reduzirem a velocidade.

Atropelamentos de animais podem resultar em perda de controle do veículo, capotamentos e colisões secundárias, colocando em risco a vida de condutores e passageiros.

Conformidade com Normas Ambientais e de Trânsito: O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê a necessidade de sinalização adequada para alertar sobre riscos na via, incluindo travessia de animais silvestres, a instalação das placas de sinalização é uma medida preventiva de baixo custo e alta efetividade, reduzindo riscos para motoristas e contribuindo para a preservação da fauna local.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes, e solicito aos ilustres pares, apoio à presente indicação.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n. Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



